

AGROPECUÁRIA

- **Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano – Lei nº 25.036, de 26/11/2024**

Ementa: Institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano.

Origem: Projeto de Lei nº 3.676/2022, de autoria da deputada Leninha.

A Lei nº 25.036, de 26 de novembro de 2024, institui o Polo Agroecológico e de Produção Orgânica da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano, que abrange os municípios especificados na Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica na região.

A norma se ampara na Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – Peapo –, instituída pela Lei nº 21.146, de 14 de janeiro de 2014, e se articula com os preceitos e instrumentos estabelecidos pela Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola.

Ela prevê princípios e diretrizes que nortearão as ações governamentais para incentivar o polo. Os princípios a serem observados são: o desenvolvimento sustentável; a participação e o protagonismo social; a preservação ambiental com inclusão social; a soberania e a segurança alimentar e nutricional; e a diversidade agrícola, biológica, territorial, paisagística e cultural da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de seu Colar Metropolitano.

Nas diretrizes da norma, destacam-se o fomento aos sistemas de produção agroecológicos e orgânicos consolidados e em transição agroecológica e orgânica; a valorização da agrobiodiversidade e o incentivo à implantação e ao fortalecimento de sistemas de produção diversificados; o estímulo à diversificação da produção agrícola e da paisagem rural, entre outros.

Nas ações relacionadas à implementação do polo, a lei ainda garante a participação de representantes dos agricultores familiares e das entidades públicas e privadas ligadas à produção, agroindustrialização e comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos.

A instituição do polo reconhece uma realidade já existente, tendo em vista que Belo Horizonte já formou protocolo de intenções de cooperação institucional com entidades públicas e privadas para o fortalecimento da agroecologia, da agricultura familiar e da agricultura urbana, assim como para a construção social de mercados na região metropolitana e em seu entorno.

GCT/GMA/PMV